



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura - MG

Em 05/01/2021


Dep. de Recursos Humanos

“Revoga a licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona”.

O **Prefeito Municipal de Planura**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido feito por *Cintia Fernanda de Abreu Piati*, servidor municipal relatando necessitar de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, o qual solicitou o retorno às atividades.

CONSIDERANDO, ainda, o que determina a Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

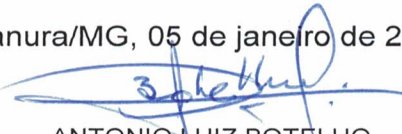
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de *05/01/2021*, a licença para tratar de interesse particular sendo o retorno às atividades da servidora *CINTIA FERNANDA DE ABREU PIATI* à partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o *Decreto nº 067, de 22/05/2020*, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planura/MG, 05 de janeiro de 2021.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal